



DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 1.217



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Domingo, 05 de março de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 1224, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Que autoriza servidor a dirigir veículos do DAE".

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MARCOS EDUARDO MORELLI, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

n TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023.

RESOLVE:

Processo n.º 383/2023.

Art. 1º Autorizar o Sr. **RAFAEL RONILDO GABALDO NOGAROTO**, matrícula nº 1519, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota do DAE e obedecidas às restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), exclusivamente durante a jornada de trabalho e para o desempenho de suas funções públicas.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS VIAS DOS BAIRROS VILA VITÓRIA (ASTA 1) E VILA NOVA ESPERANÇA (ASTA 4), NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS".

Entrega dos Envelopes: 22 de março de 2023, das 08h00, às 09h15 horas.

Sessão de abertura dos Envelopes: 22 de março de 2023, às 09h30 horas.

Prazo para retirada do Edital: A partir do dia 06 de Março de 2023 até o dia 21 de Março de 2023, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, no horário das 09h00 às 16h00, ou no site: www.americana.sp.gov.br.

Art. 2º Estando em trânsito, o servidor deverá, obrigatoriamente, portar cópia autenticada desta portaria, além da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e da Carteira de Identidade (RG).

Art. 3º A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem os resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos causados por suas culpas ao patrimônio público ou a terceiros.

Art. 4º O servidor está obrigado a preencher e assinar a planilha de controle de tráfego de veículos, a qual será fiscalizada, vistada e registrada diariamente pelo Serviço de Controle de Frota da Divisão de Administração.

Art. 5º O servidor está obrigado, também, a pagar todas as multas de trânsito por infrações que venham a cometer na condução de veículos oficiais, na forma do Código de Trânsito Brasileiro e legislação aplicável, ou autorizarem que o Departamento de Água e Esgoto providencie o recolhimento dos respectivos valores e desconto dos mesmos por ocasião de seu salário mensal.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula n.º 14.676 conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 02 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 02 de março de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação

Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração

Francisco Antônio Sardelli - Prefeito